

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO N° , DE 2007.
(DO Sr. HUGO LEAL)**

Requer, para realização de Audiência Pública que ocorrerá nesta Comissão, a presença do Exmo. Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos arts. 255 e 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, seja convidado o Sr. Jorge Rachid, Exmo. Secretário da Receita Federal, para participar de audiência pública específica a ser realizada nesta Comissão, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o processo de **concessão de rodovias federais e sobre a CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)**.

JUSTIFICAÇÃO

Em requerimento anteriormente dirigido à Receita Federal (nº 37/2007, da Comissão de Viação e Transportes), já havia sido feito o convite de representante da Receita Federal para o comparecimento em audiência pública com o propósito de discutir a questão da concessão de rodovias.

A proposta do Ministério dos Transportes de realizar concessão de trechos de rodovias federais para a iniciativa privada merece toda a atenção da Casa e desta Comissão que, dentre suas atribuições, está o dever de analisar as licitações e contratos celebrados pelos órgãos do poder público.

Em todo o território nacional, as concessões de trechos rodoviários é assunto de polêmica permanente, razão pela qual o Poder Legislativo vê-se compelido a reunir o maior número de informações possíveis para melhor legislar sobre a matéria.

Neste contexto, é de suma importância para esta Comissão conhecer a avaliação do Secretário da Receita Federal, no que se reporta ao tema das concessões de trechos de rodovias no território nacional e, bem assim, da arrecadação e destinação da CIDE.

Sala da Comissão, de setembro de 2007.

**Deputado HUGO LEAL
PSC/RJ**